



# ÓRGÃO OFICIAL

## do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VI | Edição eletrônica nº 1275  
 Quarta-feira, 13 de junho de 2018

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	07
Gabinete.....	01	Secretaria de Saúde .....	08
Secretaria de Administração .....	02		
Divisão de Licitação .....	02.		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA 81/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que esta Administração Pública tomou conhecimento de indícios de fraude em orçamento de preços enviado para a formação do preço base do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 45/2018;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da autoria da fraude;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância, dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para apurar a autoria do orçamento/cotação de preços apresentado pela empresa Fabio Luiz Brito da Silva, CNPJ/MF 24.637.219/0001-10, a esta Administração Pública, para compor o preço do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 45/2018.

Parágrafo único. A sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Designar para promover a sindicância, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

LEANDRO JERONIMO

RODRIGO HENRIQUE BORGES

KELLY CRISTINA SILVA CABRINI

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o servidor LEANDRO JERONIMO.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 4.983, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Desafeta imóveis que especifica e autoriza a alienação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica desafetado o Lote nº 20, da Quadra nº 23, situado no Loteamento RESIDENCIAL BELAS ARTES, localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Cianorte, com área de 479,94 metros quadrados, objeto da matrícula nº 25.593 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 2º. Fica desafetado o Lote nº 21, da Quadra nº 23, situado no Loteamento RESIDENCIAL BELAS ARTES, localizado no perímetro urbano

deste município e comarca de Cianorte, com área de 478,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 25.594 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 3º. Fica desafetado o Lote nº 22, da Quadra nº 23, situado no Loteamento RESIDENCIAL BELAS ARTES, localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Cianorte, com área de 471,36 metros quadrados, objeto da matrícula nº 25.595 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 4º. Fica desafetado o Lote nº 23, da Quadra nº 23, situado no Loteamento RESIDENCIAL BELAS ARTES, localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Cianorte, com área de 464,72 metros quadrados, objeto da matrícula nº 25.596 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 5º. Fica desafetado o Lote nº 24, da Quadra nº 23, situado no Loteamento RESIDENCIAL BELAS ARTES, localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Cianorte, com área de 458,07 metros quadrados, objeto da matrícula nº 25.597 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 6º. Fica desafetado o Lote nº 20, da Quadra nº 09, situado no Loteamento RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV, localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Cianorte, com área de 250,875 metros quadrados, objeto da matrícula nº 26.061 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 7º. Fica desafetado o Lote nº 19, da Quadra nº 09, situado no Loteamento RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV, localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Cianorte, com área de 250,875 metros quadrados, objeto da matrícula nº 26.060 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 8º. Fica desafetado o Lote nº 15, da Quadra nº 09, situado no Loteamento RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV, localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Cianorte, com área de 250,875 metros quadrados, objeto da matrícula nº 26.056 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 9º. Fica desafetado o Lote nº 14, da Quadra nº 09, situado no Loteamento RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV, localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Cianorte, com área de 250,875 metros quadrados, objeto da matrícula nº 26.055 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à alienação dos lotes de terras oriundos das subdivisões das áreas especificadas nos artigos 1º e 9º desta Lei, mediante avaliação prévia e licitação, na modalidade de concorrência pública, nos termos do inciso I, do art. 100 da Lei Orgânica.

Parágrafo único. Os recursos de capital angariados a partir da venda da subdivisão do referido lote deverão ser aplicados em obras de infraestrutura, preferencialmente em pavimentação asfáltica e/ou recape.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO****PORTARIA Nº 80/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do serviço na Divisão de Contabilidade;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar os servidores ocupantes do cargo provimento efetivo de Contador, abaixo relacionados, para conferência e assinatura dos empenhos emitidos durante o período de 18 de junho a 02 de julho de 2018.

•Aleks Sandro dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias Municipais

•Jacson Vinicius Perceguino – Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais Secretarias Municipais

•Wagner H. Yoshimi Nishimura – Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGORNO**  
**PREFEITO****Secretaria de Administração****Div. de Licitação****MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Edital de Credenciamento**

O Município de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2017 para credenciamento de pessoas físicas (tabeliães, notários, registradores e oficiais de registro) responsáveis por cartórios de serviços notariais, devidamente legalizados para prestação de serviços notariais, abrangendo a execução de todos os serviços necessários à administração pública municipal e de competência dos tabelionatos de notas, em conformidade com a Lei Federal Nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e a Lei Estadual Nº 6.149 de 09 de setembro de 1970, alterada pela Lei Nº 17.833 de 19 de dezembro de 2013, que CREDENCIOU, nesta data:

- ANA PAULA BRAGA BORNIA

Cianorte, em 12 de Junho de 2018.

**Marcos Alberto Valério**  
**Presidente****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 058/2018**  
**Reabertura de Prazos e Alterações**O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico para as unidades básicas de saúde. Credenciamento até 8h do dia 27 de Junho de 2018 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 27 de Junho de 2018; início da sessão às 8h30min do dia 27 de Junho de 2018; oferecimento de lances a partir de 14h do dia 28 de Junho de 2018. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 12 de Junho de 2018.**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 116/2018**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 26 de Junho de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL,

tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de horas técnicas de serviços elétricos para manutenção de praças, largos, canchais, bosques, academias de primeira idade, academia de terceira idade, faixas elevadas e monumentos no Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2018.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 117/2018**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 26 de Junho de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de horas técnicas para manutenção em impressoras e multifuncionais a laser e jato de tinta, calculadoras manuais, elétricas, eletrônicas, máquina de escrever, copiadoras e relógio ponto.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2018.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações****EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 574/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e MAURICIO DE SOUZA, portador do CPF nº 203.753.609-72 e RG nº 1.821.730-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 15/2018.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Dr. José Roberto Furquim de Castro, nº 143, (Zona 1, Quadra 87, Data 3) cuja finalidade é o funcionamento do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Junho de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito****SEXTO TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo Sr. Domicildo Moro, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 12/06/2018, reduzindo ao contrato o valor de R\$ 43.224,88 (quarenta

e três mil duzentos e vinte e quatro Reais e oitenta e oito Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 609.254,82 (seiscentos e nove mil duzentos e cinquenta e quatro Reais e oitenta e dois Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
1	20.360,364	óleo diesel s10	3,71	3,27	8.958,56
2	0,000	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,71	3,27	0,00
3	33.400	óleo diesel s500	3,65	3,21	14.696,00
4	44.478,018	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,65	3,21	19.570,32

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
09.08.12.361.0012.2.078	Manutenção dos Transportes de Alunos 339030	2709	107

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de junho de 2018.

**Domicildo Moro**

**Claudemir Romero Bongiorno**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**

**Prefeito**

**Contratada**

**Contratante**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços à partir de **12/06/2018**, reduzindo a Ata o valor de **R\$ 105.138,00** (cento e cinco mil cento e trinta e oito Reais). O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
1	46.200	óleo diesel s10	3,71	3,27	20.328,00
2	0,000	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,71	3,27	0,00
3	192.750	óleo diesel s500	3,65	3,21	84.810,00
4	0,000	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,65	3,21	0,00

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de junho de 2018.

**Domicildo Moro**

**Claudemir Romero Bongiorno**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**

**Prefeito**

**Contratada**

**Contratante**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº

100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **12/06/2018**, reduzindo ao contrato o valor de **R\$ 16.972,27** (dezesseis mil novecentos e setenta e dois Reais e vinte e sete Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 205.828,84 (duzentos e cinco mil oitocentos e vinte e oito Reais e oitenta e quatro Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo) litros	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
2	18.301,341	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,71	3,27	8.052,59
4	20.272,007	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,65	3,21	8.919,68

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
08.03.10.302.0009.2.049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento/339030	1028	303
08.02.10.301.0008.2.051	Manutenção do Transporte de Doentes/339030	1027	303

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de junho de 2018.

**Domicildo Moro**

**Claudemir Romero Bongiorno**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**

**Prefeito**

**Contratada**

**Contratante**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **12/06/2018**, reduzindo ao contrato o valor de **R\$ 5.367,84** (cinco mil trezentos e sessenta e sete Reais e oitenta e quatro Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 62.523,34 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e três Reais e trinta e quatro Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo) litros	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
2	2.799,08	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,71	3,27	1.231,59
4	9.400,569	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,65	3,21	4.136,25

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
14.05.18.541.0020.2.121	Manutenção Fiscalização e Preservação 339030	1204	0

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de junho de 2018.

**Domicildo Moro** **Claudemir Romero Bongiorno**  
POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA **Prefeito**  
**Contratada** **Contratante**

### SÉTIMO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

#### CONTRATADA:

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

#### Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **12/06/2018**, reduzindo ao contrato o valor de **R\$ 63.666,13** (sessenta e três mil seiscientos e sessenta e seis Reais e Treze Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 920.682,96 (novecentos e vinte mil seiscientos e oitenta e dois Reais e noventa e seis Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
1	17.469,103	óleo diesel s10	3,71	3,27	7.686,40
3	127.226,665	óleo diesel s500	3,65	3,21	55.979,73
4	0,000	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,65	3,21	0,00

#### Cláusula Segunda:

##### Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
0201412322	Manutenção Gabinete Prefeito 339030	1144	0
1102271217286	Manutenção Div Esporte 339030	1138	0
0702267822115	Melhorias na Sinalização 339030	2523	509
1502267822127	Adm Conservação e Reparos 339030	1162	0
15031545222133	Coleta de Lixo Domiciliar 339030	1186	0
15031545222128	Adm Conservação 339030	1179	0
15031545222130	Conservação e Limpeza 339030	1170	0
1502267822127	Adm Conservação e Reparos 339030	1162	0
15031545222132	Adm Distrital 339030	2518	0
150418541202136	Combate a erosão 339030	2519	0

#### Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de junho de 2018.

**Domicildo Moro** **Claudemir Romero Bongiorno**  
POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA **Prefeito**  
**Contratada** **Contratante**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 40/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 02/2018**, homologado em 14/03/2018.

Valor Homologado: **R\$ 36.630,40** (Trinta e seis mil seiscientos e trinta reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de combustível etanol e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Empresa: **SPAGOLLA & B. SILVA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	11.100	Lt	etanol	R\$ 3,11	R\$ 34.521,00
2	1.060	Lt	arlar 32	R\$ 1,99	R\$ 2.109,40

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 331/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 159/2017**, homologado em 15/09/2017.

Valor Homologado: **R\$ 61.610,00** (Sessenta e um mil seiscientos e dez reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de material metalúrgico para manutenção de postes repubicanos, postes das pistas de caminhada, super postes e postes rebatedores.**

Empresa: **BELUCO METALURGICA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	50	UN	chapas em aço galvanizado com espessura de 0,80, com dimensões de 120mmx180mm, em formato meia lua, com cantos virados, com fixação de 8 porcas travantes 10mm, rosca fina, com pintura eletrolítica poliéster a pó, na cor branco polimerizada a 220°C.	BELUCO	185,00	9.250,00
4	150	UN	tubos galvanizado a fogo, parede grossa de 3 polegadas, com 350cm de comprimento, sem emendas.	BELUCO	194,00	29.100,00
5	40	UN	tubos galvanizados a fogo, parede grossa de 4 polegadas, com 650cm de comprimento, com luva de redução para encaixe de tubos de 3 polegadas.	BELUCO	349,00	13.960,00
6	60	UN	hastes trelladas rosçadas, com tratamento de zincagem eletrolítica, com espessura 5/8, dimensão de 300mm.	BELUCO	155,00	9.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de setembro de 2017.

**Alberto Nabhan**  
**Prefeito em exercício**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 332/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 228/2017**, homologado em 15/09/2017.

Valor Homologado: **R\$ 83.929,00** (Oitenta e três mil novecentos e vinte e nove reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de vidros lisos, cancelado, incolor, temperado, mini boreal, entre outros, para portas e janelas.**

Empresa: **E.A. LEAL & LEAL LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - SAÚDE E EDUCAÇÃO	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	40748	270	M²	vidro 8 mm, temperado transparente, para janelas de correr e abrir e portas, com perfil em alumínio, vários tamanhos, instalado com trincos, fechaduras e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	BLINDEX	148,56	40.111,20
2	40749	20	M²	vidro 10 mm, temperado transparente, para janelas de correr e abrir e portas, com perfil em alumínio, vários tamanhos, instalado com trincos, fechaduras e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	BLINDEX	200,00	4.000,00
3	40750	190	M²	vidro cancelado, vários tamanhos para portas e janelas, instalado com massa ou baguete e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	UBV	62,90	11.951,00
4	40751	140	M²	vidro mini boreal, vários tamanhos para portas e janelas, instalado com massa ou baguete e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	UBV	65,00	9.100,00
5	40752	240	M²	vidro liso, transparente, 3 mm vários tamanhos para portas e janelas, instalado com massa ou baguete e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	UBV	44,57	10.696,80
6	40753	60	M²	vidro liso, transparente, 4 mm vários tamanhos para portas e janelas, instalado com massa ou baguete e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	UBV	86,00	5.160,00
7	40754	30	M²	vidro liso, transparente, 5 mm vários tamanhos para portas e janelas, instalado com massa ou baguete e demais materiais que se fizerem necessários, sem custo adicional de mão-de-obra.	UBV	97,00	2.910,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de setembro de 2017.

**Alberto Nabhan**  
**Prefeito em exercício**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 334/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 241/2017**, homologado em 15/09/2017.

Valor Homologado: **R\$ 27.788,34** (Vinte e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender os alunos e atletas participantes de escolinhas, projetos e demais equipes esportivas e também material de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unid., Descrição, Marca, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Contains multiple rows of procurement items such as 'potes de 500 gr. de margarina vegetal', 'frascos [lata ou pat] 900 ml de óleo de soja', etc.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 15 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 335/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 241/2017, homologado em 15/09/2017.

Valor Homologado: R\$ 17.378,50 (Dezessete mil trezentos e setenta e oito reais cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender os alunos e atletas participantes de escolinhas, projetos e demais equipes esportivas e também material de escola e cozinha para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Empresa: V R M TEIXEIRA – PANIFICADORA - ME. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unid., Descrição, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Contains procurement items like 'quilos de pão francês', 'quilo de queijo mussarela fatiada', etc.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 15 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 336/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 17/2017, homologado em 31/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 1.213,60 (um mil duzentos e treze reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/03/2018.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unid., Descrição, Marca, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Contains items like 'agulha descartável, 25x0,70mm, esteril, atóxica', etc.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 15 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 455/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 298/2017, homologado em 14/12/2017.

Valor Homologado: R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, lubrificação e ar condicionado em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: JOEL SILVA LIMA & CIA LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 5 columns: Lote, Descrição - tabela 16, Percentual de desconto %, Valor R\$. Lists vehicle lots for maintenance services.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 14 de dezembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



21	10	UN	cargas de gás em ar 7,5 trs	DUPONT	411,60	4.116,00
22	10	UN	serviços de troca de cargas de gás em ar 7,5 trs	REFRITHOR	147,00	1.470,00
23	9	UN	motores ventiladores para ar 7,5 trs, 220 volts, trifásico	ELGN	382,20	3.439,80
24	9	UN	serviços de troca de motores ventiladores para ar 7,5 trs, 220 volts, trifásico	REFRITHOR	147,00	1.323,00
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE R\$ 53.936,76</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição - LOTE 03</b>			
1	25	UN	serviços de limpeza de duto de central de ar condicionado.	REFRITHOR	147,00	3.675,00
2	25	UN	serviços de mudança de local de duto de ar condicionado.	REFRITHOR	490,00	12.250,00
3	30	Mt	duto de ar condicionado.	REFRITHOR	539,00	16.170,00
4	100	Mt	cano de cobre 3/8.	ELUMA	11,76	1.176,00
5	100	Mt	cano de cobre 5/8.	ELUMA	18,52	1.852,00
6	100	Mt	cano de cobre 1/4.	ELUMA	11,66	1.166,00
7	120	Mt	cabos pp 6 x 1 1/2.	CABOFLEX	7,74	928,80
8	150	Mt	barra de isolante térmico 5/8.	TUBOFLEX	5,78	867,00
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE R\$ 38.084,80</b>						
<b>Total geral R\$ 148.110,66</b>						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de dezembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 556/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de SHIRLEY APARECIDA DA ROCHA classificada em 129º (centésimo vigésimo nono) lugar, para o cargo de PROFESSOR, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1268, de 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 551/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 15/2018 da Unidade do Controle Interno, de 24 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal GILBERTO YOSHIO MATUO, para a função gratificada da UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, percebendo o valor atribuído ao símbolo GPE-14, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 549/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 101/2015, 103/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Guimar M. Ribeiro de Paulo	Professor	A partir de 07/06/2018
Michelli Brabo Viana	Professor	A partir de 13/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 550/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 104/2015, 14/2015, 99/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Karina Chichanoski	Jornalista	A partir de 01/06/2018
Nadir Lopes	Aux. de Serviços II	A partir de 29/05/2018
Vanderléia Fiais Gonçalves	Aux. de Serviços II	A partir de 30/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 552/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de junho de 2018, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Adriana Zacarias Conceição	Nível C, Classe 3	02/05/2018	3722-2/2
Andreia Filipim	Nível C, Classe 6	12/03/2018	2937-8/2
Antonia Franchetti Valloto	Nível Especial III, Classe 9	07/02/2018	2155-5/1
Aurelia Francisca A. da Silva Berto	Nível C, Classe 4	10/03/2018	4114-9/1
Bruna Lydiane L. de Mello da Silva	Nível C, Classe 3	15/04/2018	4442-3/1
Claudia M. Zan Meneguim	Nível B, Classe 6	01/02/2018	3662-5/1
Daiane Aparecida Rossi Doro	Nível C, Classe 6	01/03/2018	2358-2/2
Dalma Luro de Lima Gonçalves	Nível Especial III, Classe 9	07/02/2018	2157-1/1
Dalma Luro de Lima Gonçalves	Nível Especial III, Classe 5	02/04/2018	2288-8/1
Daniele Ap. Caldeira Lonardon	Nível C, Classe 4	10/03/2018	4115-7/1

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 553/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de junho de 2018, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Elisabete Rossetto	Nível C, Classe 6	01/03/2018	1940-2/2
Francisco José Vinhais Neto	Nível Especial III, Classe 8	08/01/2018	2160-1/1
Gecimara Bersani Garcia Galvão	Nível C, Classe 4	11/04/2018	3385-5/2
Gisele Paganote Victorino	Nível C, Classe 4	10/03/2018	4118-1/1
Gisele Silva Ferreira Fabrão	Nível C, Classe 4	11/04/2018	4127-0/1
Giseli de Lucca Shinohara	Nível C, Classe 3	07/11/2017	3456-8/2
Inês Aparecida Macedo	Nível C, Classe 4	02/05/2018	3387-1/2
Keley Lorena Mendes Melluzzi	Nível C, Classe 4	10/03/2018	3889-6/2
Lorraine de Rezende R. dos Santos	Nível C, Classe 4	18/04/2018	3818-0/2
Maria Inéz de Souza Spagnol	Nível Especial III, Classe 11	01/04/2018	2280-2/1

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 554/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de junho de 2018, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Maria Lucimar Moreira	Nível A, Classe 4	10/03/2018	4120-3/1
Maria Rosa Gimenes Escame	Nível B, Classe 5	09/05/2018	3791-5/1
Nílva Galvão Ladeira	Nível B, Classe 5	10/03/2018	1888-0/3
Oriana Coeli Ferreira L. da Silva	Nível C, Classe 8	08/02/2018	2849-5/1
Priscila Panucci Vilha	Nível C, Classe 3	14/05/2018	3905-5/2
Renata Andreia Nery Panucci	Nível C, Classe 6	01/02/2018	3295-6/2
Roseli Moreira Tosi	Nível C, Classe 6	01/02/2018	3666-8/1
Rozilene Alves de C. Cabelleira	Nível C, Classe 5	10/03/2018	3893-8/1
Simone Cristina Novo Ferreira	Nível Especial III, Classe 7	07/02/2018	2167-9/1
Silvana Henrique Gallo A. Pinto	Nível C, Classe 5	10/03/2018	3270-0/2
Sirlene Inês Silveira Avanci	Nível C, Classe 6	01/03/2018	3678-1/1

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 555/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de junho de 2018, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser

pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Alekssandra Serafim	Nível C, Classe 3	13/05/2018	4461-0/1
Ana Claudia Cavalcante da Silva	Nível C, Classe 3	03/05/2018	4452-0/1
Daniele Brito de Andrade	Nível B, Classe 4	03/11/2017	4036-3/1
Eloisa Cristina Biasoli da Cunha	Nível C, Classe 5	06/04/2018	3574-2/3
Ivani Gonçalves Leite Alves	Nível C, Classe 4	02/05/2018	4137-8/1
Magali dos S. Macedo Melluzzi	Nível C, Classe 5	02/02/2018	3862-8/1
Michele Brabo Viana	Nível C, Classe 3	18/03/2018	4427-0/1
Michelle Fusco da Silva Barbosa	Nível A, Classe 3	02/05/2018	4451-2/1
Valdineia Rodrigues dos S. Oliveira	Nível B, Classe 3	18/03/2018	4425-3/1

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**Secretaria de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE**

**Editais de Credenciamento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2017 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

- Laboratório de Análises Clínicas MRM Ltda

Prefeitura do Município de Cianorte, em 14 de maio de 2018.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro

**Antônio Marques Silva Junior**  
Membro

**Aleks Sandro dos Santos**  
Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE**

**Editais de Credenciamento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2017 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

- M A R Wille & Cia Ltda .

Prefeitura do Município de Cianorte, em 14 de maio de 2018.

**Natan Mustasso Scotini**  
Membro

**Antônio Marques Silva Junior**  
Membro

**Aleks Sandro dos Santos**  
Membro



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil